



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 014.2025-000013

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de show artístico da cantora "LUANA MAGALHÃES" para o evento 43 aniversário de Rio Maria - PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSITANTE : L A MAGALHÃES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151406	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "LUANA MAGALHÃES" DIA 12/05/2025	SERVIÇO	1.00	65.000,00	65.000,00
				VALOR TOTAL R\$	65.000,00
				TOTAL GERAL R\$	65.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sra. ILDENÉ MARTINS DE CARVALHO, Secretária Municipal de Cultura, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de L A MAGALHÃES, com sede na Rua José Bonifácio 322, Esperança, Bacabal-MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ 48.770.706/0001-69, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

RIO MARIA - PA, 24 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
68

Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291

Assinado de forma digital por ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025